



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL N.º 003/2017.

O Prefeito Municipal de Quevedos torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuar no cargo de Serviços Diversos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n.º 003/2017 será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação.

1.2. A contratação resultante deste Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 será feita com base na Lei Municipal n.º. 541, de 19 de outubro de 2007, Lei Municipal n.º.542, de 19 de outubro de 2007, e, Lei Municipal n.º. 811 de 11 de abril de 2017.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 destina-se a selecionar 02(dois) candidatos para cargo temporário de Serviços Diversos, através de contrato administrativo, em caráter emergencial suprimindo necessidade de atendimento de serviços essenciais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 compreende a realização de seleção através de:

- Prova escrita.

1.5. A contratação de que trata este Edital terá vigência de até 180 dias (cento e oitenta dias) a partir da data da assinatura do contrato observado também o artigo 231 do Regime Jurídico Único – Lei n.º 541 de 2007, e poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA.

2.1. As vagas, as funções a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

N.º DE VAGAS: 02 (duas).

FUNÇÃO: Serviços Diversos – conforme o Padrão de Vencimento AC mais complementação para atingir o salário mínimo nacional vigente, garantido pela Constituição Federal em seu artigo 7º, IV.

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 18 (dezoito) anos.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 700,39 (setecentos reais e trinta e nove centavos).

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão nos dias 17 a 20 de abril do corrente ano, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Quevedos, situada na Rua Humaitá, nº. 69, bairro Centro, Quevedos - RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição;
- Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Programa de Integração Social-PIS ou Número de Inscrição do Trabalhador – NIT e Comprovante de Endereço) e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos.

3.3. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5. A inscrição no presente Processo Seletiva implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob as penas da lei.

3.7. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.8. A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1.-DA PROVA ESCRITA- CARGO SERVIÇOS DIVERSOS:

5.1.1- A avaliação dos candidatos será feita através de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que conterà 10 (dez) questões objetivas, sobre as matérias previstas no item 5.2.16 deste Edital.

5.1.2- A prova escrita terá duração de 03 (três) horas e será aplicada no dia 24 de abril de 2017, no turno da tarde, no horário das 14 às 17 horas.

5.1.3- Não será admitido o ingresso no local da prova após o horário marcado para seu início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

5.1.4- O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento.

5.1.5- Em hipótese alguma haverá substituição da prova por erro do candidato.

5.1.6- O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher cada espaço em branco da grade de respostas com apenas uma letra referente à assertiva adequada, sob pena da questão ser desconsiderada.

5.1.7- Será, também, anulado o espaço cujo preenchimento estiver em desacordo com este regulamento: espaço não preenchido, rasurado ou ilegível.

5.1.8- Somente serão consideradas as respostas dispostas pelo candidato na grade de respostas.

5.1.9- O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a prova, sob pena de reprovação.

5.1.10- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.1.11- Não haverá aplicação de prova fora do dia, local e horários preestabelecidos.

5.1.12- A prova escrita será realizada na Escola de Educação Básica Dom Pedro I, situada a Rua Humaitá, Quevedos – RS, no dia 24 de abril de 2017, às 14 horas.

5.1.13- Não será prestada, por telefone, informação a respeito do local e horário de realização da prova.

5.1.14- O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.15- O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.1.16- No processo seletivo de prova escrita, envolvendo questões extraídas do programa constante no ANEXO I deste edital, será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.

A pontuação final dos candidatos para o cargo de Serviços Diversos, será considerado os seguintes pesos:

Cargo: Serviços Diversos

Matemática..... 2 (dois)

Conhecimentos Específicos..... 2 (dois)

Português..... 6 (seis)

6- DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado final da seleção para exercer as funções temporárias será publicado no Mural e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Quevedos (www.quevedos.gov.br), na data provável 26 de abril de 2017.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis a contar da publicação oficial do resultado final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

7.2. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Quevedos, através de requerimento dirigido à Comissão de Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

- a) apresentação em formato livre, em 02 (duas) vias, sendo uma via para ser protocolada;
- b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura.

7.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4. A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. O desempate será realizado por sorteio em ato público a ser divulgado no Átrio da Prefeitura Municipal e página eletrônica (www.quevedos.rs.gov.br), juntamente com a divulgação do resultado final.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado e publicado no mural da Prefeitura Municipal e página eletrônica (www.quevedos.rs.gov.br) de Quevedos, na data provável de 26 de abril de 2017.

10. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo o qual será de 01 (um) ano.

10.2. O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da administração pública, nos termos da Lei Municipal nº 811/11/04/2017, autorizadora da contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

11.2. O candidato para o cargo de Serviços Diversos deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

11.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

11.4. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

11.5. O candidato somente poderá afastar-se da sala acompanhado de fiscal.

11.6. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

11.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, notebook, máquina de calcular, máquina fotográfica.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Quevedos, 12 de abril de 2017.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Comissão Permanente de Processo Seletivo
para Contratações Temporárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº ____/____, para a contratação temporária de _____ no Município de _____.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____

RG nº _____

CPF nº _____

Naturalidade: _____

Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Estado Civil: _____

Formação:

I. a) Ens. Fundamental () b) Ens. Médio () c) Nível Superior ()

II. a) Cursando () b) Completo () c) Incompleto ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

Quevedos, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2017.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Cargo: Serviços Diversos

*Português

Leitura e interpretação de texto; Morfologia; Sintaxe; Ortografia, Pontuação, Acentuação e Crase; Concordância nominal e verbal.

*Conhecimentos Específicos da Área.

*Matemática; Raciocínio Lógico.